INDICAÇÃO / 2025

Regulamentação da Lei Municipal que institui o Estudo de Tráfego – ET / Estudo de Tráfego Viário.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco a necessidade de regulamentar a legislação que trata do ESTUDO DE TRAFEGO VIÁRIO (ET), essencial para o planejamento urbano, a mobilidade e o ordenamento territorial do município.

Justificativa: O Estudo de Tráfego é um instrumento técnico que analisa os impactos de um empreendimento, obra pública ou atividade econômica sobre o sistema viário. identificando riscos, aumento de fluxo, capacidade das vias e necessidade de intervenções mitigadoras.

Rio Branco já possui dispositivos legais que mencionam ou preveem estudos de mobilidade, porém nunca regulamentou o Estudo de Tráfego, o que impede sua aplicação prática e prejudica o ordenamento urbano.

1. Situação atual de Rio Branco

- A cidade cresce de forma acelerada e segmentada.
- A frota de veículos aumenta todos os anos.
- Novos condomínios, shoppings, atacarejos, postos de gasolina e polos comerciais surgem em áreas sem avaliação prévia de trânsito.
- Muitos bairros sofrem congestionamentos, riscos de acidentes e pressão sobre rotatórias e corredores viários.

Sem o Estudo de Tráfego regulamentado, o Município não possui base técnica para exigir contrapartidas como:

- alargamento de vias;
- redimensionamento de acessos;
- semáforos;
- rotatórias;
- estacionamentos;

- passarelas;
- ciclovias e calçadas.

2. Exemplos de cidades que aplicam o Estudo de Tráfego

- Brasília (DF): regulou o estudo para empreendimentos de impacto (Decreto 38.196/2017).
- Fortaleza (CE): aplica o estudo para supermercados, atacarejos, escolas e condomínios.
- Recife (PE): integra o estudo de tráfego às licenças de construção e uso do solo.
- Campo Grande (MS): referência na análise técnica de fluxo, mitigação e segurança viária.

Esses modelos são amplamente compatíveis com a realidade de Rio Branco.

3. Importância para o Plano Diretor

Durante a análise da revisão do Plano Diretor, ficou evidente a necessidade de instrumentos que deem suporte às decisões de urbanização. O Estudo de Tráfego é parte fundamental para o capítulo de Mobilidade Urbana, pois:

- reduz acidentes;
- melhora o fluxo;
- orienta a localização de polos geradores de tráfego;
- evita sobrecarregar a malha urbana;
- garante previsibilidade ao empreendedor e ao município.

4. Proposta de diretrizes para regulamentação

Recomenda-se que o decreto de regulamentação estabeleça:

- quais tipos de empreendimentos exigirão o estudo (postos, escolas, atacadistas, condomínios, hospitais, centros comerciais etc.);
- metodologia mínima de análise;
- exigência de profissionais qualificados (engenheiros de tráfego e mobilidade);
- medidas mitigadoras obrigatórias;
- integração com Sistema Municipal de Mobilidade Urbana e com o Plano Diretor.

Diante do exposto, esta Indicação solicita ao Executivo Municipal que regulamente a legislação referente ao Estudo de Tráfego Viário, integrando-o ao processo de licenciamento urbanístico e às diretrizes do Plano Diretor, garantindo desenvolvimento ordenado e seguro para a população.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Vereador Felipe Tchê
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco